

→ **continuação** **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T - CNPJ nº 92.715.812/0001-31**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Folha de Pagamento Líquida	-	7.794	-	7.794
Provisão para Férias, 13 ° Salário, Gratificações e Encargos Sociais	17.205	37.030	17.205	37.043
Retenções sobre a Folha de Pagamento	2.755	5.693	2.755	5.693
Prêmio Assiduidade	6	282	6	282
	19.966	50.799	19.966	50.812

Em 2022, houve readequação da data de pagamento dos colaboradores, que em 2021 recebiam salário no 5º dia útil do mês subsequente e passaram a receber no último dia útil do mês corrente. Por essa razão, houve redução na rubrica de Folha de Pagamento Líquida.

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	18.928	23.230	19.248	23.404
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	3.629	9.921	3.802	10.010
Imposto de renda e contribuição social a recolher	22.557	33.151	23.051	33.414
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	1.286	101	1.578	204
Programa de integração social - PIS	1.798	1.535	1.815	1.544
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	8.326	7.155	8.403	7.197
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	7.516	6.171	7.516	6.182
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	890	1.467	890	1.467
IRRF Sobre JSCP	14.250	-	14.250	-
Outros	2.017	4.512	4.653	5.510
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	36.083	20.941	39.105	22.105
Total Circulante	58.640	54.092	62.156	55.518
Não circulante				
Outros	-	-	4.921	5.218
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher			4.921	5.218
Total não circulante			4.921	5.218

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Modalidade	Controladora					
	Saldo em 31/12/2021	Amortização principal	Encargos, atualização monetária e marcação a mercado	Atualização cambial	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2022
Moeda nacional						
Mensuradas ao custo						
Pré Fixado	3.147	(2.900)	42	-	(46)	242
TJLP	27.169	(3.832)	2.006	-	(1.855)	23.489
Total Moeda Nacional	30.316	(6.732)	2.048		(1.901)	23.731
Moeda estrangeira						
Dólar	649.363	(583.635)	5.762	(25.982)	(45.508)	-
Total Moeda estrangeira	649.363	(583.635)	5.762	(25.982)	(45.508)	-
Total	679.679	(590.367)	7.810	(25.982)	(47.409)	23.731
Circulante	656.088					4.179
Não circulante	23.591					19.552

Os detalhes dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais		Faixa de vencimento		Garantia
	31/12/2022	31/12/2021			
Mensuradas ao custo - Moeda Nacional					
Pré fixado					
FINEM					Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominado Nota do Tesouro Nacional - Série B
	Pré fixado de 2,5%	242	3.147	2016 a 2023	
		242	3.147		
Pós fixado					
TJLP					Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominado Nota do Tesouro Nacional - Série B
	TJLP +3,05%	23.489	27.169	2016 a 2029	
		23.489	27.169		
Total moeda nacional		23.731	30.316		
Moeda Estrangeira					
Dólar					
Empréstimos bancários Incentivados	US\$ + de 1,31% a 4,59%	-	649.363	2017 a 2022	República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul
Total moeda estrangeira			649.363		
Total		23.731	679.679		

O valor de R\$ 23.731 (R\$ 30.316 em 31 de dezembro de 2021) refere-se ao contrato de empréstimo com o BNDES, tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional - Série B. A Companhia cede fiduciariamente em favor do BNDES títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do contrato de financiamento. Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante têm vencimentos assim programados:

Ano de Vencimento	Controladora
2024	3.861
2025	3.861
2026	3.861
2027	3.861
2028 a 2029	4.108
Total	19.552

Pré-pagamento: Durante o exercício de 2022 foram liquidados antecipadamente R\$ 575.470 empréstimos bancários incentivados (AFD e BID), cujos vencimentos originais eram até 2036 e 2037. **Condições restritivas:** Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras, sob pena de limitação à distribuição de dividendos, e/ou antecipação de vencimento das dívidas vinculadas. As apurações são feitas anualmente. Apresentamos abaixo os parâmetros de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2022. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA menor ou igual a 3,00; • Patrimônio Líquido dividido pelo Ativo Total maior ou igual a 30%. A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2022.

19. DEBÊNTURES

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Modalidade	Controladora			
	Saldo em 31/12/2021	Captação	Encargos e atualização monetária	Saldo em 31/12/2022
Mensuradas ao custo - pós fixado				
CDI	-	960.000	79.251	1.039.251
Gastos com captação	-	(2.199)	183	(2.016)
Total		957.801	79.434	1.037.235
Circulante				78.937
Não circulante				958.298

Os detalhes de debêntures estão demonstrados a seguir:

Modalidade	Encargos financeiros anuais		Faixa de vencimento		Garantia
	31/12/2022	31/12/2021			
Mensuradas ao Custo - Pós fixado					
CDI	CDI + 1,34% e CDI + 1,47%	1.039.251	-	2027 a 2029	Finança da CPFL Energia
		(2.016)			
Gastos com Captação		1.037.235			

Em consonância com o CPC 48, os gastos com emissão referem-se aos custos diretamente atribuíveis à emissão das debêntures e estas são classificadas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado. O saldo de principal de debêntures registrado no passivo não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Ano de Vencimento	Controladora
2027	258.743
2028	349.686
2029	349.869
Total	958.298

Adições no exercício

Modalidade	Montantes R\$ mil		Pagamento de juros	Amortização do principal	Encargo financeiro anual	Taxa efetiva anual		
	Emissão emitida	Liberado em 2022						
Moeda nacional - CDI								
8ª Issuance - EEEL18	08/06/2022	260.000	260.000	259.404	Semestral	01 Parcela em maio 2027	CDI + 1,34%	CDI + 1,34%
8ª Issuance - EEEL28	08/06/2022	700.000	700.000	698.397	Semestral	02 parcelas anuais a partir de maio 2028	CDI + 1,47%	CDI + 1,47%
		960.000	957.801					

Condições restritivas: As debêntures emitidas pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas financeiras. As apurações são feitas anualmente ou semestralmente, conforme o caso. Como os índices máximo e mínimo variam entre os contratos, apresentamos abaixo os parâmetros mais críticos de cada índice, considerando todos os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2022. **Índices exigidos nas demonstrações financeiras consolidadas da CPFL Energia:** • Dívida líquida dividida pelo EBITDA ajustado

menor ou igual a 3,75 • EBITDA dividido pelo resultado financeiro maior ou igual a 2,25. A Administração da Companhia monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. No entendimento da Administração da Companhia, todas as condições restritivas e cláusulas financeiras e não financeiras estão adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2022.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP	308	316	308	316
Contribuição Patrocinadora - Plano Único	1.145	3.165	1.145	3.165
Provisão Plano Único	14.296	22.169	14.296	22.169
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	3.905	3.781	3.905	3.781
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV	1.357	7.133	1.357	7.133
Provisão Plano CEEEPREV	45.700	62.086	45.700	62.086
Contrato 1254/95 - Plano Único	3.643	3.528	3.643	3.528
	70.355	102.178	70.355	102.178
Não circulante				
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP	3.026	3.541	3.026	3.541
Provisão Plano Único	148.178	241.597	148.178	241.597
Contrato 1254/95 - Plano Único	23.074	28.846	23.074	28.846
Provisão Plano CEEEPREV	209.026	401.281	209.026	401.281
Contrato 1254/95 - CEEEPREV	24.719	30.919	24.719	30.919
	408.023	706.184	408.023	706.184
	478.377	808.362	478.377	808.362

20.1 Características: A Companhia mantém planos de suplementação de aposentadoria e pensões para seus colaboradores e ex-colaboradores, administrado pela Fundação Família Previdência, anteriormente denominando Fundação CEEE de Previdência Privada, sendo: (i) **“Plano CEEEPREV”:** O CEEEPREV é um plano com características de contribuição variável pois contém uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido, no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados. Em 2014 foi instaurado litígio judicial (Processo nº 0065790-57.2014.4.01.3400) relacionado às contribuições não paritárias, ajuizado pela Fundação Família Previdência (Antiga Fundação ELETROCEE) em face da PREVIC, em razão da Portaria do órgão regulador que exigiu a apresentação de solução definitiva sobre os artigos do Regulamento do Plano de Benefícios que tratam da responsabilidade patronal perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam os benefícios, que se encontram irregulares perante a legislação aplicável. Isto porque o Plano de Benefícios da CEEEPREV previa responsabilidade exclusiva da patrocinadora perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial, o que, segundo a PREVIC, e entendimento corroborado pela Administração da controlada, viola as previsões da Lei Complementar nº 108/2001. O resultado em 1ª e 2ª instância foi desfavorável à Fundação e favorável à controlada, não havendo efeito suspensivo sobre os recursos pendentes. Já em 2019 foi instaurada a segunda demanda judicial (Processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001) relacionada ao tema, está ajuizada pela então CEEE-D e pela então CEEE-GT (antes da cisão entre os segmentos Geração e Transmissão) contra a Fundação, com o objetivo de reconhecimento da nulidade das cláusulas do Plano de Benefícios CEEEPREV, a fim de tornar nula a responsabilidade exclusiva das patrocinadoras perante eventual insuficiência de cobertura patrimonial. Após a propositura da demanda pelas empresas integrantes do antigo Grupo CEEE, o próprio Estado do Rio Grande do Sul ingressou na lide, na condição de assistente da parte autora. Em 14 de outubro 2021, a sentença em primeiro grau julgou a ação parcialmente procedente para reconhecer a nulidade das cláusulas do Plano de benefícios que não aplicam a paridade contributiva (no mesmo sentido da sentença e do acórdão da Ação nº 0065790-57.2014.4.01.3400). Apresentados recursos de apelação pelas partes, o TJRS (Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul) proferiu acórdão em 28 de julho de 2022 no sentido de manter, na íntegra, a sentença recorrida. No momento, aguardam julgamento no próprio TJRS embargos de declaração opostos por todas as partes contra o acórdão. Sobre o tema ainda tramita a Suspensão de Liminar e Sentença perante a Presidência e a Corte Especial do STJ nº 3.163, que possui decisão favorável para as Companhias. Em atendimento a tutela antecipada antecedente do Processo 50224494-89.2022.8.21.7000/RS, a controlada desde março de 2022 vem recolhendo sua contribuição de forma paritária e a Fundação não tem realizado o tratamento da parcela de equacionamento do déficit que seria devida pelos participantes. O valor envolvido na ação judicial corresponde a aproximadamente 50% da totalidade dos déficits do plano, e os assessores jurídicos avaliam a chance de êxito como possível, com viés de provável. A Companhia estima que entre os meses março a dezembro de 2022 o valor de R\$ 41.369 deveria ter sido cobrado dos participantes, mas o mesmo se encontra alocado dentro do déficit total do plano, não representando repercussão financeira adicional. Considerando os fundamentos jurídicos corroborados pelas recentes decisões dos tribunais, nos processos que tratam detalhadamente a matéria, a controlada, na qualidade de patrocinadora do Plano CEEEPREV, entende que a partir da nova decisão judicial de outubro de 2021, a melhor estimativa para mensuração desse passivo é utilizar o *risk sharing* como redutor do passivo atuarial a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. (ii) **“Plano Único”:** O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados. Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária. (iii) **“Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP”:** Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a controlada era responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação Família Previdência e que ainda não havia cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado era definitivamente aposentado pela Fundação. Atualmente, recebem o complemento de verbas que não entraram no cálculo do INSS, sendo a empresa condenada pela justiça ao pagamento de forma vitalícia. Para isso, a controlada provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

20.2 Movimentações dos planos de benefício definido:

	31/12/2022			
	Plano Único	CTP	CEEPREV BD	Total
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura Valor justo dos ativos do plano	1.358.357	3.335	2.252.981	3.614.673
	(889.288)	-	(1.465.818)	(2.355.106)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	469.069	3.335	787.163	1.259.567
Efeito risk sharing (Parcela atribuída aos participantes)	(274.221)	-	(495.115)	(769.337)
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	194.848	3.335	292.048	490.230

	31/12/2021			
	Plano Único	CTP	CEEPREV BD	Total
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura Valor justo dos ativos do plano	1.247.743	3.857	1.901.248	3.152.848
	(951.603)	-	(1.403.182)	(2.354.785)
Valor presente das obrigações (valor justo dos ativos) líquidos	296.140	3.857	498.066	798.063
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo (asset ceiling)	-	-	-	-
Passivo atuarial líquido reconhecido no balanço	296.140	3.857	498.066	798.063

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano são como segue:

	31/12/2020				Total
	Plano Único	CTP	EXA	CEEPREV BD	
Valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2020	1.554.790	4.159	237.346	2.518.425	4.314.720
Efeito risk sharing no início do exercício	(238.744)	-	-	-	(238.744)
Efeito Cisão GT	(43.558)	-	-	(14.504)	(58.062)
Custo do serviço corrente bruto	(446)	-	-	6.768	6.322
Juros sobre obrigação atuarial	44.603	256	5.961	164.478	215.998
Contribuições de participantes vertidas no exercício	14.003	-	-	997	15.000
Perda (ganho) atuarial: efeito de alteração de premissas demográficas	87.038	199	-	137.667	224.904
Perda (ganho) atuarial: efeito de premissas financeiras	229.916	(449)	-	(340.801)	(111.334)
Ganho perda atuarial - Ex-autárquico	-	-	(21.345)	-	(21.345)
Efeito risk sharing no final do exercício	(257.756)				